# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

# Orçamento do Estado 2015

Debate Parlamentar

MAM

Novembro 2014



# Índice

ĺΝ	IDICE		1
SI	GLAS		2
1.	ENQ	QUADRAMENTO	4
2.	DESI	PESA CONSOLIDADA	5
	2.1.	ANÁLISE DO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015	5
	2.2.	Orçamento Global – análise por agrupamento de despesa	7
	2.3.	Análise Comparativa da Despesa de Funcionamento do MAM	8
	2.3.1	1. Subsector Estado	8
	2.3.2	2. Subsector Serviços e Fundos Autónomos	9
	2.3.3	3. Entidades Públicas Reclassificadas – EPR	10
	2.3.4	4. Orçamento de Funcionamento — análise orgânica por capítulos	11
3.	INVE	ESTIMENTO DO MAM	13
	3.1.	ENQUADRAMENTO	13
	3.2.	Investimento – Agricultura e Florestas	14
	3.3.	Investimento – Mar	15
	3.4.	QUADROS SÍNTESE	17
	3.4.1	1. Investimento PRODER	22
	3.4.2	2. Investimento PDR 2020	23
	3.4.3	3. Investimento PROMAR	24
	3.4.4	4. Investimento MAR 2020	25
4.	REC	URSOS HUMANOS	26
	4.1.	Análise de Efetivos	26
	4.2.	Caracterização dos Trabalhadores em situação de requalificação	29
	4.3.	Contratos e Prestações de Serviços	30
	4.4.	APOSENTAÇÕES	30

# **Siglas**

$\sim$ 1		<u> </u>	<b>4</b>		: -1 -	Inte	
( 1	_	ιnn	itrai	าลเก	เกล	INTA	rna

COM - Organização Comum de Mercado

DGADR - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

DGPM - Direção-Geral de Política do Mar

DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

EPR - Empresas Públicas Reclassificadas

FC - Financiamento Comunitário

FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEP - Fundo Europeu para a Pesca

FN - Financiamento Nacional

GPP - Gabinete de Planeamento e Políticas

IFAP, IP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas

IVV - Instituto da Vinha e do Vinho

LEO - Lei do Enquadramento Orçamental

MAM - Ministério da Agricultura e do Mar

MAR 2020 - Programa operacional do FEAMP

MONICAP/SIFICAP - monitorização contínua das atividades da pesca / fiscalização e controlo da atividade da pesca

OE - Orçamento de Estado

OF - Orçamento de Funcionamento

PCP - Política Comum da Pesca

PDR 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020

PNSA - Plano Nacional de Saúde Animal

PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural do Continente

PROLUNP - Programa Nacional de Luta Contra o Nemátodo da Madeira do Pinheiro

2/30



PROMAR - Programa Operacional Pesca 2007-2013

RG - Receitas Gerais

RP - Receitas Próprias

RRN - Programa da Rede Rural Nacional

SFA - Serviços e Fundos Autónomos

SI - Serviços Integrados

SI2P - Sistema Integrado de Informação das Pescas

SIPAC - Sistema Integrado de Proteção contra Aleatoriedades Climáticas

SINERGIC - Sistema nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral

SPA - Sector Público Administrativo

# 1. Enquadramento

Em 2015, o Ministério da Agricultura e do Mar (MAM) manteve a opção política, delineada e executada desde o início da legislatura, de assegurar os meios necessários à boa execução dos programas PRODER e PROMAR, enquanto instrumentos de política de investimento sectorial, e realizar uma transição sem hiatos para o novo quadro de apoio comunitário (PDR 2020 e MAR 2020) sem prejuízo do esforço de racionalização na despesa do Ministério.

No domínio do investimento mantém-se o objetivo do MAM, desde o início da atual legislatura, em assegurar a manutenção de elevadas taxas de execução dos fundos comunitários, que no caso do PRODER se estima poder vir alcançar 92% no final de 2014, assegurando por tal facto a sua total e correta utilização até ao fim dos programas.

Destaca-se, no âmbito do novo quadro de apoio comunitário (PDR 2020), as medidas de transição negociadas com sucesso, junto da Comissão Europeia, que possibilitaram a atribuição de um envelope financeiro de 500 milhões de euros (M€), sem contrapartida nacional, que possibilitam a transição entre quadros comunitários sem hiatos no investimento.

Nota-se que o atual PRODER aprovou um total de investimento, em termos acumulados, superior a 7,1 mil M€ estimando-se que, no final de 2014, se atinja uma taxa de execução de 92% (vs. 73% em final de 2013). Assinala-se que o PRODER apoiou mais de 9.000 novos projetos para a instalação de 7.000 jovens agricultores contribuindo decisivamente para o rejuvenescimento deste sector.

Em 2015, o MAM continuará, em conjunto com o sector agroalimentar, a executar a estratégia de internacionalização, desenvolvendo uma ação muito ativa de abertura de novos mercados aos produtos portugueses, designadamente através da eliminação de barreiras fitossanitárias que tem contribuído decisivamente para os dados muito positivos sobre o comércio externo no sector.

No próximo ano manter-se-á o investimento público em infraestruturas hidroagrícolas, enquanto dimensão estruturante da agricultura em Portugal, potenciando o aumento da produção e o contributo para o equilíbrio da balança agroalimentar. A conclusão de Alqueva será marcante, neste domínio, pelo simbolismo para o setor mas sobretudo pelo investimento gerado e contributo para a balança agroalimentar.

O orçamento de 2015 assegurará as verbas para a plena execução do PROMAR, bem como assegurará as dotações necessárias para a execução da Política Comum de Pescas, a Organização Comum do Mercado e o controlo e fiscalização da pesca e recolha de dados. O dinamismo que se tem vindo a sentir neste setor deverá consolidar-se em 2015, sendo que a organização da "Semana Azul", dinamizada pelo MAM em parceria com o setor, constituirá um momento relevante da afirmação de Portugal nesta área.

Em conclusão, o orçamento de 2015 permitirá manter a dinâmica de crescimento dos sectores agrícola, sector que tem demonstrado resiliência e acréscimos significativos de competitividade, das florestas e do mar, eliminando constrangimentos e disponibilizando os instrumentos financeiros imprescindíveis para o seu crescimento sustentado.



# 2. Despesa Consolidada

## 2.1. Análise do Relatório do Orçamento do Estado para 2015

Salienta-se, em termos prévios, que o orçamento de 2015 não permite uma comparabilidade direta com o orçamento do ano anterior devido aos seguintes fatores:

- A verba de transição no âmbito do PDR 2020, sem contrapartida pública nacional, que é
  contabilizada pelo IFAP numa ótica extraorçamental, e que tem um impacto expressivo nas
  Transferências Correntes e de Capital e em Subsídios; e
- A inclusão da EDIA no perímetro orçamental, que provoca um aumento muito expressivo no orçamento MAM, o qual se estima em cerca de 215 milhões de euros (M€) e inclui cerca de 7,6 M€ de ativos e passivos financeiros.

Esta situação é agravada pelo facto de o orçamento inicial de 2014 ter sido efetuado no pressuposto de cortes salariais que não se vieram a concretizar na totalidade, pelo que se adota genericamente a estimativa de execução de 2014 como termo de comparação no presente relatório.

A dotação ajustada consolidada proposta para o Ministério da Agricultura e do Mar (MAM), para o ano de 2015, ascende a 1 168,2M€, e corrigido pelos ativos e passivos financeiros a uma despesa efetiva de 1 160,6M€, conforme surge no quadro seguinte:

I Inidade: M£

				Unidade: M€
Áreas de Despesa	Estimativa 2014	Orçamento Ajustado 2015	Variação (%)	Estrutura em 2015 (%)
(1)	(2)	(3)	(4) = [(3)-(2)] /(2)	(5)
SUBSECTOR ESTADO	457,2	386,3	-15,5	28,2
1. Actividades (Funcionamento) 1.1 - Com cobertura Rec. Gerais	<b>333,4</b> 230,7	<b>279,7</b> 194,0	<b>-16,1</b> -15,9	<b>20,4</b> 14,1
1.2 - Com cobertura Rec. Consignadas <b>2. Projectos</b>	102,7 <b>123.8</b>	85,7 <b>106,6</b>	-16,5 <b>-13,9</b>	6,3 <b>7,8</b>
2.1 - Financiamento Nacional 2.2 - Financiamento Comunitário	115,4 8,4	94,8 11,8	-13,9 -17,9 40,6	6,9 0,9
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.078,5	776,0	-28,0	56,6
EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	0,5	208,6	42.601,6	15,2
EPR 2014 EPR 2015 (a)	0,5	0,5 208,1	7,9	
TOTAL NÃO CONSOLIDADO	1.536,2	1.370,9	-10,8	100,0
Consolidação entre e intra-subsetores	224,2	210,4		
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1.312,6	1.168,2	-11,0	
DESPESA EFETIVA	1.312,0	1.160,6		
Por Memória				
09 - ACTIVOS FINANCEIROS 10 - PASSIVOS FINANCEIROS	0,1 0,5	0,1 7,6		
NOTAS:				

O Quadro não inclui agrupamentos 09 - Activos Financeiros, 10 - Passivos Financeiros e 12 - Operações extra-orçamentais.

Fonte: SIGO.

<sup>(</sup>a) Em 2015 a EDIA, S.A. passou a integrar o perímetro da A.P., com um valor de 208,1M€.

# OVERNO DE ORTUGAL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Comparando o orçamento do ano de 2014 (estimativa) com a proposta de orçamento ajustado para o ano de 2015, observa-se um decréscimo de 11,0% (144,4M€) na Despesa Total Consolidada, com o subsector Estado a apresentar uma redução de 15,5% (70,9M€) e os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) uma redução de 28% (302,5M€).

Uma análise da despesa permite constatar, no que concerne ao subsector Estado, uma redução de cerca de 16,1% (53,7M€) nas despesas de funcionamento, o que reflete em primeiro lugar a redução da comparticipação nacional necessária para assegurar os fundos comunitários, bem como o significativo esforço de racionalização e contenção desenvolvido no Ministério.

No que respeita ao subsector dos SFA, regista-se um decréscimo de 28,0% (302,5M€) explicado pela redução do orçamento do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), devido à diminuição da despesa cofinanciada por receitas gerais, bem como pelo registo em operações extraorçamentais da despesa financiada por fundos comunitários, nomeadamente do FEAGA e do PDR 2020. Esta evolução reflete o sucesso na negociação do novo quadro comunitário que Portugal obteve, junto da Comissão Europeia, que permite um regime de transição sem hiatos para o novo programa bem como um valor (*lump sum*) sem necessidade de contrapartida financeira nacional.

Na despesa extraorçamental, não incluída no quadro acima, regista-se um acréscimo de 12,9% (286,8M€), justificado pelo facto de a maioria das ajudas diretas do novo Quadro de Programação 2014-2020 deixarem de ser cofinanciadas por dotações nacionais para passarem a ser por dotações exclusivamente comunitárias, o que de acordo com a legislação em vigor obriga ao seu registo em operações extraorçamentais.

Assim, o balanço entre as medidas orçamentadas e extraorçamentais no IFAP é de uma redução de cerca de 40M€, justificado pela diminuição da comparticipação nacional nos apoios concedidos, o que constitui um contributo particularmente positivo por permitir iniciar a execução do programa mais cedo com menores necessidades de financiamento pelo Estado.



## 2.2. Orçamento Global – análise por agrupamento de despesa

No orçamento ajustado, por agrupamento de despesa, apresentam maior peso as transferências correntes e de capital com 62,8%, seguindo-se a aquisição de bens de capital com 20,1%, as despesas com pessoal com 17,0% e a aquisição de bens e serviços com 0,9%, conforme quadro infra:

DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR AGRUPAMENTO DE DESPESA

Unid:. MEuro

Fonte de Financiamento	Orçamento Ajustado 2015
(1)	(2)
01 - DESP. PESSOAL 02 - AQ. BENS E SERVIÇOS	199,1 127,8
03 - JUROS E O. ENCARGOS	13,4
04 - TRANSF. CORRENTES	407,5
05 - SUBSÍDIOS	48,9
06 - O. DESP. CORRENTES	12,3
07 - AQ. BENS CAPITAL	234,5
08 - TRANSF. CAPITAL	326,6
11 - O. DESP. CAPITAL	0,8
TOTAL	1.370,9
09 - ACTIVOS FINANCEIROS	0,1
10 - PASSIVOS FINANCEIROS	7,6
TOTAL CONSOLIDADO	1.168,2
DESPESA EFECTIVA	1.160,6

Fonte: SIGO.

Destaca-se ainda que as transferências correntes e de capital, tal como a despesa inscrita em subsídios, enquadram essencialmente os apoios ao nível dos sectores agrícola e das pescas, financiados na sua maioria por fundos europeus.

Em termos evolutivos, e considerando apenas o financiamento nacional, não existe comparabilidade entre o orçamento MAM de 2015 e o de 2014 em virtude do perímetro de consolidação ter sido alterado com a inclusão da EDIA no caso de 2015.

OE 2015 - FINANCIAMENTO NACIONAL (exclui todas as fontes comunitárias)

Unid: MEuro

			Office. Wicuro
Fonte de Financiamento	OE Inicial 2014	OE Inicial 2015	Variação (%)
(1)	(2)	(3)	(4)
01 - DESP. PESSOAL	197,2	192,4	-2,4
02 - AQ. BENS E SERVIÇOS	83,2	100,6	20,9
03 - JUROS E O. ENCARGOS	3,4	13,4	294,9
04 - TRANSF. CORRENTES	85,8	67,9	-20,9
05 - SUBSÍDIOS	21,3	18,8	-11,9
06 - O. DESP. CORRENTES	13,7	12,3	-10,6
07 - AQ. BENS CAPITAL	19,2	66,0	243,6
08 - TRANSF. CAPITAL	68,8	47,1	-31,5
11 - O. DESP. CAPITAL	1,2	0,8	-35,4
DESPESA EFECTIVA	493,8	519,2	5,1

Fonte: SIGO.



Com as reservas acima referidas pode-se, não obstante, destacar que os acréscimos mais significativos se registam nos agrupamentos de juros e outros encargos (294,9%), aquisição de bens de capital (+243,6%) e aquisição de bens e serviços (20,9%). A magnitude destas variações evidencia, de forma clara, a ausência de comparabilidade entre os anos.

Com efeito, os acréscimos referenciados são maioritariamente justificados pela introdução da EDIA no perímetro orçamental, que sendo um veículo para o desenvolvimento do EFMA e pela dimensão apresentada, contribui para variações anormais nas rubricas relevantes.

## 2.3. Análise Comparativa da Despesa de Funcionamento do MAM

#### 2.3.1. Subsector Estado

Orçamento de Funcionamento - Valores Globais

No âmbito do subsector estado, o montante total do Orçamento de Funcionamento do MAM, para o ano de 2015, é de 279,7M€, dos quais 194,0M€ proveniente de receitas gerais (RG) e 85,7M€ de receitas próprias, conforme surge no quadro seguinte.

**OE 2015 - FUNCIONAMENTO - SUBSECTOR ESTADO** 

Fonte de Financiamento	Estimativa 2014	Orçamento Ajustado 2015	Variação (%)
(1)	(2)	(3)	(4) = [(3)-(2)] /(2)
Receitas Gerais	230,7	194,0	-15,9
Receitas Próprias	102,7	85,7	-16,5
Receitas Consignadas	67,5	61,2	-9, <b>3</b>
Fundos Comunitários	35,2	24,5	-30,4
TOTAL MAM	333,4	279,7	-16,1

NOTAS: Não inclui agrupamentos 09 - Activos Financeiros, 10 - Passivos Financeiros e 12 - Operações extra-orçamentais. Fonte: SIGO.

Assinala-se que se mantém a tendência de descida nas despesas de funcionamento iniciada em anos anteriores que, em 2015, é particularmente acentuada uma vez que se situa em 16,1% (53,7M€), sendo a diminuição em Receitas Gerais de 15,9% (36,7M€) e em Receitas Próprias de 16,5% (17,0M€).

### 2.3.2. Subsector Serviços e Fundos Autónomos

#### Valores Globais

No que respeita ao subsector dos SFA, se comparado o orçamento proposto para 2015 com a dotação inscrita no orçamento de 2014, verifica-se uma redução de 27,3% (292M€), com origem no IFAP conforme referido anteriormente. A rubrica de EPR reflete, por seu turno, a alteração de perímetro orçamental decorrente da inclusão da EDIA.

OE 2014 - 2015 - SFA

			Unid.: Meuro
	OE Inicial 2014	OE Inicial 2015	Variação (%)
(1)	(2)	(3)	(4) = [(3)-(2)] /(2)
SFA	1.068,0	776,0	-27,3
FCSPP (Considerado Serviço Integrado em 2014)		1,2	
FFP (Fundo inscrito no ICNF em 2014)		18,2	
FSSAM	7,7	14,3	85,1
ICNF, I.P.	61,8	43,2	-30,0
IFAP, I.P.	925,5	599,4	-35,2
INIAV, I.P.	24,6	29,6	20,4
IPMA, I.P.	29,2	50,3	72,4
IVDP, I.P.	9,0	9,9	10,5
IVV, I.P.	10,2	9,8	-4,1
EPR	0,5	208,6	39251,1
EDIA, S.A. (a)		208,1	
T. MAFRA	0,5	0,5	-0,5
Total Geral	1.068,5	984,6	-7,9
Transferências Internas	3,7	29,2	

NOTAS: Não inclui agrupamentos 09 - Activos Financeiros, 10 - Passivos Financeiros e 12 - Operações extra-orçamentais. (a) Em 2015 a EDIA, S.A. passou a integrar o perímetro da A.P.

Fonte: SIGO.

A redução do subsector dos SFA é explicada essencialmente pela redução dos orçamentos do IFAP, pelas razões anteriormente explicadas, e que se prendem com o regime de transição entre quadros comunitários e a existência, histórica, de uma verba sem cofinanciamento nacional.

Em 2015, o orçamento do ICNF evidencia uma aparente redução que é consequência da autonomização do Fundo Florestal Permanente (FCSPP) pelo que, se se expurgar este efeito, o seu orçamento mantém-se inalterado face a 2014.

O Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais (FSSAM) reflete no seu orçamento a execução prevista para 2014, ano em que a coleta da Taxa de Segurança Alimentar Mais se verificará em pleno. A diferença de valores, face a 2014, justifica-se por o orçamento de 2014 ter sido elaborado com base na coleta de 2013, ano em que a taxa começou a ser cobrada e os valores apurados foram reduzidos.

O aumento expressivo verificado no orçamento do IPMA reflete, entre outras variáveis, uma significativa verba de investimento destinada à substituição do navio Noruega, cerca de 10M€, bem

como verbas para o cumprimento de obrigações internacionais no âmbito da meteorologia de cerca de 4M€.

O INIAV, na sequência da reforma dos laboratórios sob tutela do MAM, irá ter um acréscimo de atividade no cumprimento dos planos de análises, justificando assim o aumento no seu orçamento de financiamento possibilitando, em termos líquidos, uma poupança nos valores habitualmente subcontratados.

#### 2.3.3. Entidades Públicas Reclassificadas – EPR

As EPR (nos termos do nº 5 do artigo 2ª da Lei do Enquadramento Orçamental - Lei n.º 41/2014, de 10 de julho) sob tutela do MAM são a Tapada Nacional de Mafra - Centro Turístico, que regista um acréscimo de 7,9% face à dotação inicial do ano de 2014, e a EDIA, S.A. - Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A., que foi incluída em 2015.

A reclassificação e consequente inclusão da EDIA no perímetro orçamental decorre das regras vigentes e visa conferir maior transparência e rigor às contas nacionais.



# 2.3.4. Orçamento de Funcionamento – análise orgânica por capítulos

A análise do orçamento de funcionamento por entidade evidencia um aumento global em valor, particularmente influenciada pelos acréscimos no capítulo 5 - Serviços de Investigação. Em termos transversais, é de salientar que o orçamento inicial de 2014 foi efetuado no pressuposto de cortes salariais que não se vieram a verificar na totalidade.

**OE 2015 - FUNCIONAMENTO - RECEITAS GERAIS** 

Unid.: MEuro

	Orçamento Ajustado				
	2014	2015			
TOTAL DO MAM	189,4	194,0			
CAPÍTULO 01 – GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3,2	3,4			
GMG-MAM	3,2	3,4			
GM*	1,0	1,2			
GSEA	0,6	0,6			
GSEFDR	0,6	-			
GSEM	0,6	0,7			
GSEAIA*	0,6	0,8			
CAPÍTULO 02 – SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS,					
COORDENAÇÃO E CONTROLO	22,7	21,0			
EMEPC	2,5	2,5			
GPIAM	0,2	0,2			
GPP (inclui ex-SG em 2014, exclui SME e Reserva GPP)  CAPÍTULO 03 – SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SECTOR DA	19,9	18,3			
AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS	95,4	93,3			
DGADR	3,7	3,7			
DGAV	17,0	17,5			
DGPM	0,6	0,6			
DGRM	5,0	5,0			
ICNF, I.P.	15,9	15,9			
IFAP, I.P.	53,2	50,6			
CAPÍTULO 04 – SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE					
AGRICULTURA E MAR	43,7	44,8			
DRAPALG	4,5	4,8			
DRAPALT	7,2	7,2			
DRAPC	11,1	11,5			
DRAPLVT	6,0	6,1			
DRAPN	14,9	15,2			
CAPÍTULO 05 – SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	24,4	31,4			
INIAV, I.P.	15,1	17,0			
IPMA, I.P.	9,4	14,3			

<sup>\*</sup> Os valores destes gabinetes foram ajustados pelo acréscimo de pessoal parcial decorrente da extinção da SEFDR

Fonte: SIGO

A dotação inicial para 2015, quando comparada com o orçamento inicial ajustado¹ para o ano de 2014, evidencia um decréscimo de despesa nos capítulos 2, com - 9,6% (2,2M€) e capítulo 3 com - 2,1% (2,0M€), este último por via do IFAP com -4,7% (2,5M€). Estas reduções refletem a maior

O ajustamento ocorre no GPP que, nos valores de 2014, inclui a ex-SG MAMAOT e exclui o SME que em abril de 2015 passou para o INA.

# GOVERNO DE PORTUGAL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

eficiência organizacional no MAM, como poderá se poderá ilustrado pela fusão entre o GPP e a ex-Secretaria-Geral, que permitiu obter sinergias nas áreas transversais (tecnologias de informação, recursos humanos, área jurídica, etc.).

Os aumentos registam-se essencialmente, por seu turno, no capítulo 5 (serviços de investigação) com +28,4% (7,0M€) que reflete o aumento registado no IPMA (5M€) e no INIAV (2M€).

Os aumentos registados no IPMA e no INIAV refletem a ocorrência de contribuições internacionais e a internalização de serviços laboratoriais no INIAV decorrente da estratégia de racionalização dos laboratórios do MAM, respetivamente.

Assinala-se, por seu turno, que o ligeiro aumento registado na despesa dos gabinetes dos membros do Governo reflete, como nas demais situações, os efeitos do acórdão do Tribunal Constitucional, ocorrido em 2014, que revogou os cortes nos vencimentos da função pública e levou a um aumento na despesa com pessoal orçamentada para 2015.

### 3. Investimento do MAM

#### 3.1. Enquadramento

A orientação política definida e executada em anos anteriores encontra-se espelhada no orçamento para 2015, na medida em que visa assegurar as dotações que servem de contrapartida nacional dos fundos comunitários dos vários programas e projetos cofinanciados, designadamente dos programas PRODER/PDR 2020 e do PROMAR/MAR 2020.

Para 2015 foi alocada ao Investimento uma dotação de 95,5 M€ representando cerca de 32% do plafond atribuído em sede de Receitas Gerais (componente proveniente do OE) ao MAM. Salienta-se, não obstante, a redução face a 2014 nas verbas de investimento financiadas por receitas gerais, estimada em cerca de 29 M€, devido à verba sem cofinanciamento nacional do novo quadro comunitário de apoio.

O Orçamento de investimento para 2015, nas áreas da Agricultura e do Mar foi elaborado tendo em vista prosseguir os objectivos consagrados no Programa do Governo, sendo de destacar:

- ✓ No sector agro-florestal a prossecução de políticas públicas visando o crescimento económico sustentável, a criação de emprego e a coesão territorial;
- ✓ Assegurar as dotações para contrapartidas internas dos fundos comunitários dos vários programas e projetos cofinanciados que permitam a sua execução completa até ao final dos programas;
- ✓ Assegurar as dotações dos vários projetos de financiamento nacional considerados prioritários, nomeadamente:
  - SIPAC, Linhas de Crédito e controlo de resíduos, no âmbito do setor da agricultura;
  - Sistema de informação e Comunicações VTS, Dragagens e Intervenções de Emergência nos diversos Portos e aquisição de um Navio Oceânico, no sector do Mar (cofinanciado pelos EEA Grants);
  - o Segurança de Barragens; e
  - o Restruturação da Rede de Laboratórios.
- ✓ Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do sector da pesca no âmbito da Política Marítima Integrada da União Europeia e tendo como matriz orientadora a Estratégia Nacional para o Mar, assegurando as dotações nacionais necessárias à absorção dos fundos comunitários disponíveis para a execução da Política Comum de Pesca. Será, também, dada prioridade à simplificação processual e à melhoria dos sistemas de informação e comunicações, dando-se continuidade à reestruturação no domínio da segurança e dos serviços marítimos, e operacionalizando-se um sistema de gestão para a qualidade das atividades operacionais.

O OE para o ano de 2015 do MAM corresponde ao Programa Orçamental P011 - Agricultura e Mar, que se desenvolve por 6 medidas, envolvendo um total de 67 projetos:

- √ 1 no âmbito dos "Serviços Gerais da Administração Pública- Investigação Científica de Carácter Geral" (M004);
- ✓ 12 no âmbito da "Agricultura Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca Administração e Regulamentação" (M040);

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR



- √ 5 no âmbito da "Agricultura Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca Investigação" (M041);
- √ 32 no âmbito da "Agricultura Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca Agricultura e Pecuária" (M042);
- √ 1 no âmbito da "Agricultura Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca Silvicultura" (M043); e
- √ 15 no âmbito da "Agricultura Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca Pesca" (M043).

O orçamento do MAM, na sua componente de Investimento, integra 9 serviços (4 SI, 4 SFA e 1 EPR), entre as quais repartem-se os projetos inscritos no orçamento:

- <u>Serviços Integrados (SI) 21 projetos:</u>
  - DGAV 1 projeto;
  - DGPM 8 projetos;
  - o DGRM 10 projetos; e
  - o GPP 2 projetos.
- Serviços e Fundos Autónomos (SFA) 24 projetos:
  - o ICNF 1 projeto;
  - o IFAP 13 projetos;
  - o INIAV 2 projetos; e
  - IPMA 8 projetos.
- Entidades Públicas Reclassificadas (EPR0029 22 projetos:
  - EDIA 22 projetos.

## 3.2. Investimento – Agricultura e Florestas

No decorrer de 2015 ir-se-á proceder ao encerramento do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013 - PDR C (PRODER), que conta atualmente com uma taxa de execução de 92%, contemplando o orçamento as verbas necessárias à sua integral execução. De igual forma merece referência o Programa da Rede Rural Nacional (PRRN), que tem por objetivo a promoção da transferência de boas práticas e novos conhecimentos para os agentes de desenvolvimento rural, bem como, incentivar a cooperação entre intervenientes e entre territórios, sendo a sua gestão efetuada em conjunto com a gestão do PRODER

A despesa pública PRODER e PRRN, incluindo o valor do financiamento comunitário registado em operações extraorçamentais (39,5M€) é de 418,2 M€, refletindo o processo de encerramento dos programas. Esta redução é mais do que compensada pelo acréscimo na dotação do PDR 2020

Para o PRODER encontra-se previsto no orçamento para 2015 a possibilidade de reforço até ao limite de 2,1M€, para aplicação em projetos de investimento ligados ao sector vitivinícola, tendo contrapartida verbas de receitas próprias do Instituto da Vinha e do Vinho

No âmbito do novo Quadro de Programação está inscrito, o projeto "PDR - Programa de Desenvolvimento Rural" (PDR 2020), com 348,3M€ de financiamento comunitário, não carecendo de contrapartida interna nacional até um total de 500M€.

# GOVERNO DE PORTUGAL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

O apoio ao sector terá em conta outras medidas, em consonância com os objetivos definidos, destacando-se, entre outras, as medidas já desenvolvidas em anos anteriores e novas, da responsabilidade da EDIA, destacando-se no MAM as seguintes medidas:

- ✓ O "Plano Nacional de Controlo de Resíduos nas Matérias Primas de Origem Animal" (0,4M€ de despesa pública);
- ✓ As medidas de proteção fitossanitária, com relevo para a erradicação da doença do Nemátodo do Pinheiro, através do Programa "PROLUNP" - Programa Nacional de Luta Contra o Nemátodo da Madeira do Pinheiro (0,9M€ de despesa pública);
- ✓ As Linhas de Crédito de Apoio ao Sector Agrícola (1,7 M€ de despesa pública); e
- ✓ Conclusão do projeto de Alqueva.

No âmbito dos investimentos na área florestal são de destacar as seguintes medidas:

- ✓ Assegurar a manutenção dos apoios ao funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais (ESF) e Gabinetes Técnicos Florestais (GTF) no âmbito do Fundo Florestal Permanente (FFP). Relativamente às ESF o apoio a atribuir corresponde aos trabalhos de serviço público florestal e defesa da floresta sendo que no âmbito das atribuições dos municípios no domínio da prevenção e da defesa da floresta, será assegurada a transferência das dotações inscritas no Fundo Florestal Permanente relativas aos GTF;
- ✓ Assegurar a conclusão do 6.º Inventário Florestal Nacional que constitui um elemento fundamental para a revisão de objetivos estratégicos, metas e prioridades de intervenção no âmbito do processo de revisão dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF);
- ✓ Proceder à revisão dos PROF integrando as linhas da Estratégia Nacional para as Florestas e os resultados do 6.º Inventário Florestal Nacional;
- ✓ Concluir a avaliação do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) para o período 2006-2012 e a avaliação do Programa de Sapadores Florestais;
- ✓ Realizar investimento florestal em áreas públicas ou sob gestão do Estado (arborização, beneficiação florestal, controlo e invasoras e defesa da floresta contra incêndios).

### 3.3. Investimento - Mar

A estratégia de desenvolvimento para o Mar que se encontra refletida no Orçamento de 2015, prossegue do programa do Governo e das linhas desenvolvidas na Estratégia Nacional para o Mar 2013 - 2020, por forma a:

- ✓ Assegurar as verbas necessárias para execução do PROMAR, principal instrumento dinamizador do sector da pesca, onde se enquadram investimentos destinados a melhorar a competitividade e sustentabilidade das empresas, ao aumento e diversificação da produção aquícola, à melhoria da eficiência energética, bem como à promoção e desenvolvimento das zonas de pesca costeiras através da criação de atividades complementares da pesca que contribuam para a economia regional;
- Assegurar o cumprimento das obrigações nacionais nas áreas de segurança, monitorização e controlo das atividades marítimas, (VTS e MONICAP/SIFICAP). Ainda na área da racionalização da Administração Pública, será de referir a manutenção evolutiva do Sistema Integrado de Informação das Pescas (SI2P), que suporta os módulos aplicacionais correspondentes a áreas operativas do sector, bem como a sua

# GOVERNO DE PORTUGAL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

- adaptação ao novo quadro de apoio comunitário, e assegurando ainda a produção da informação estatística primária do sector da pesca, que incumbe à DGRM enquanto órgão delegado do INE;
- ✓ Reforçar a investigação científica promovendo o alargamento do conhecimento do meio marinho tendo em vista nomeadamente, a obtenção de informação de suporte às decisões de gestão relativas às atividades desenvolvidas no mar. Serão reforçados os meios disponíveis e estimulado o desenvolvimento de programas de investigação em articulação com os operadores do sector produtivo;
- ✓ Promover o desenvolvimento, conservação e ordenamento de várias estruturas portuárias, permitindo melhores condições de operacionalidade e segurança nos portos e núcleos de recreio.

Privilegiaram-se as dotações referentes às medidas com apoios europeus, quer estas se insiram no PROMAR com 54,0M€ de despesa pública, (cofinanciadas pelo FEP), quer sejam medidas cofinanciadas através de outros regulamentos que apoiam financeiramente a execução da Política Comum das Pescas (PCP), nomeadamente: (i) o "Programa Nacional de Recolha de Dados" (1,1 M€ de despesa pública) desenvolvido pela DGRM; (ii) o "Programa Nacional de Amostragem Biológica (Recolha de Dados IPIMAR)" (2,8 M€ de despesa pública) da responsabilidade do IPMA; e (iii) o projeto "Integração de Sistemas de Controlo da Atividade da Pesca (1,6 M€ de despesa pública) inscrito no IFAP, que se destina ao controlo e fiscalização da atividade da pesca.

Destaca-se, também, ao nível do reforço da investigação científica, os projetos da responsabilidade do IPMA como o "Desenvolvimento Sustentado da Aquicultura" (1,3M€ de despesa pública), a "Aquisição de um Navio Oceânico de Investigação" (10,1m€ de despesa pública), a "Edificação de Radar de Observação Meteorológica na Região Autónoma da Madeira" (2,4M€) e o "Sistema de Detecção, Localização, Processamento e Arquivo de Raios na RAM" (0,7M€).

Os projetos não cofinanciados visam, fundamentalmente, assegurar as dotações necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes da legislação europeia, sendo de realçar os projetos: (i) "Sistema de Informação e Comunicações - VTS (3,1M€), fundamental para a manutenção da operacionalidade do sistema de controlo do tráfego marítimo nacional (VTS); (ii) no âmbito do controlo da atividade da pesca os projetos "Desenvolvimento do MONICAP/SIFICAP" (0,8M€) e "Racionalização dos Serviços de Administração das Pescas" (0,8M€), este último responsável pelo sistema de gestão e de comunicações dos programas cofinanciados inserido no SI2P; e (iii) os projetos relativos a intervenções nos portos de pesca da responsabilidade da DGRM, com destaque pelo seu valor, para o projeto "Dragagens e Intervenções de Emergência nos Portos do Norte, Centro e Sul-DGRM" (4,1M€).

#### 3.4. Quadros Síntese

Os quadros seguintes permitem observar os valores alocados ao investimento do MAM, nas suas várias áreas de intervenção, quer em termos de dotação exclusivamente nacional, quer em termos da contribuição comunitária e da despesa pública global, bem como, a comparação dos valores inscritos no orçamento em 2014 e 2015. Refira-se que os valores apresentados não incluem operações extraorçamentais, sendo estas reconhecidas nas entidades que são beneficiários finais.

Do *plafond* atribuído ao MAM em 2015 foi alocado à componente Investimento 95,5M€, sendo o correspondente valor em 2014 de 124,5M€, o que representa um decréscimo da ordem dos 23,0% que reflete o facto de 2015 constituir o ano de encerramento do PRODER, atentos os elevados níveis de execução atingidos até 2014 (ie 92%), a par do PDR 2020 não carecer de contrapartida interna.

A relevância do MAM na dinamização económica está patente no valor de Financiamento Comunitário (FC) previsto para 2015, que ascende a 510,6M€, que representa cerca de 39% do valor do FC da componente de investimento de todos os programas orçamentais (1.311,2M€) e constitui o mais representativo de todos.

O investimento global (Despesa Pública) afeto a projetos cofinanciados (609,5M€) corresponde a 94,5% do total, o qual ascende a 645,3M€. A dotação nacional associada à contrapartida interna (CI), considerando as Receitas Gerais (componente OE) (70,8M€) e as Receitas Próprias (21,7M€) permite alavancar uma despesa pública 7 vezes superior, de 609,5M€. A relevância deste multiplicador tem presidido a que o MAM tenha privilegiado, também no OE2015, a afetação de meios financeiros para a contrapartida nacional necessária para alavancar investimento.

Dos programas cofinanciados destacam-se os PRODER e PRRN (378,8M€), o PROMAR (48,5M€) (excluindo dotações registadas em operações extraorçamentais - IFAP) que representam 66% da despesa pública total estimada para 2015.

Em 2015 decorrerá a fase final de vigência do PRODER, daí resulta uma diminuição face a 2014 da respetiva despesa pública do Programa (215,6M€), nomeadamente da sua componente comunitária, que apresenta um decréscimo de 175M€. No entanto, esta diminuição é compensada pelo PDR 2020, que tem inscrito em operações extraorçamentais (agrupamento 12) financiamento comunitário no valor indicativo de 348,3M€ (podendo chegar aos 500 M€), o qual não carece de contrapartida interna para além de 1,6M€ de Receitas Gerais e 2,0M€ de Financiamento Comunitário inscritos no OE2015 (PO11).

A par das medidas contempladas nos Programas acima referidos existem ainda outras medidas de apoio na área de intervenção do MAM, financiadas por verbas exclusivamente nacionais, sendo de destacar, pelo seu impacto financeiro, o valor atribuído ao SIPAC com 6,0M€ e o projeto relativo às Linhas de Crédito para a agricultura, com 1,7M€.

No âmbito do investimento da responsabilidade da EDIA, SA, entidade que no OE 2015 passa a integrar o perímetro da Administração pública, destaca-se o expressivo investimento, cuja despesa pública se estima em 174M€, que permitirá a conclusão do projeto Alqueva em 2015.



Segundo uma análise por entidade, destaca-se pelo seu peso no investimento global do ministério o IFAP, I.P. (66,0%), a EDIA, S.A. (27,0%), o IPMA, I.P. (3,0%), a DGRM (1,8%) e o GPP (1,3%). Todos os restantes serviços/entidades têm um peso inferior a 1% no total da Despesa Pública associada ao investimento do Programa Orçamental.

A análise comparativa dos orçamentos iniciais de 2015 face a 2014 assinala um acréscimo de 4,4% no total do financiamento nacional, devido à inclusão da EDIA, S.A. no Programa Orçamental, um decréscimo de -3,5% no financiamento comunitário, o que representa -2,0% da despesa pública.

#### MAM - OE 2015 - SÍNTESE DO INVESTIMENTO POR PROGRAMA - DESPESA PÚBLICA

(Sem agrupamento 12)									Unid.: Euro	
	CAP. 50 OE						OUTRAS FONTES			
PROGRAMAS				AUTOFINANC.		AUTOFINAN	ICIAMENTO	SUBVENÇÃO	TOTAL	
	RECEITAS GERAIS	NÃO CONTRAP. ( COFINANCIADO INTERNA		CONTRAP. INTERNA  DESP C/C R COMUNIT		NÃO COFINANCIADO	CONTRAP. INTERNA	COMUNITÁRIA (sem agrup. 12) (b)	INVESTIMENTO	
I - AGRICULTURA	69 464 010	14 460 529	55 003 481	0	6 036 714	17 500 000	21 652 772	446 287 111	560 940 607	
1 - PDR C - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE (2007 - 2013) - PRODER (a)	59 389 855	5 207 849	54 182 006	0	5 692 464	0	0	313 709 883	378 792 202	
2 - PDR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (2014 - 2020)	1 566 155	824 680	741 475	0	344 250	0	0	1 700 000	3 610 405	
3 - OUTROS PROJECTOS COFINANCIADOS	80 000	0	80 000	0	0	0	21 652 772	130 877 228	152 610 000	
4 - PROJECTOS NÃO COFINANCIADOS	8 428 000	8 428 000	0	0	0	17 500 000	0	0	25 928 000	
II - MAR	26 044 021	10 273 172	15 770 849	0	5 812 315	0	0	52 502 291	84 358 627	
1 - PROMAR	13 292 856	192 903	13 099 953	0	1 300 429	0	0	33 931 375	48 524 660	
2 - FUNDO EUROPEU DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS E PESCA - MAR 2020	694 157	0	694 157	0	32 600	0	0	2 029 895	2 756 652	
3 - OUTROS PROJECTOS COFINANCIADOS	2 193 579	216 840	1 976 739	0	4 479 286	0	0	16 541 021	23 213 886	
4 - PROJECTOS NÃO COFINANCIADOS	9 863 429	9 863 429	0	0	0	0	0	0	9 863 429	
Total Geral	95 508 031	24 733 701	70 774 330	0	11 849 029	17 500 000	21 652 772	498 789 402	645 299 234	

#### Fonte: SIGO NOTAS:

(a) Neste projecto o valor da Contrapartida Interna corresponde a transferências.

(b) A coluna "Subvenção Comunitária não inclui a Dotação do agrupamento 12, no valor de 39 450 408€ no Programa "PRODER - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (2007 - 2013)", 348 300 000€ no Programa "PDR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (2014 - 2020)", 5 450 005€ no Programa "PROMAR" e 789 840€ em outros projectos cofinanciados, num total de 393 990 253€.

#### MAM - OE 2015 - SÍNTESE DO INVESTIMENTO POR SERVIÇO - DESPESA PÚBLICA

(Sem agrupamento 12) Unid.: Euro **CAP. 50 OE** TOTAL SERVIÇO DE AUTOFINANC. AUTOFINANCIAMENTO SUBVENÇÃO RECEITAS CONTRAP. INVESTIMENTO NÃO DESP C/C R. PROJ.S CONTRAP. COMUNITÁRIA GERAIS COFINANCIADO INTERNA COMUNIT. NÃO CONTRAP. INTERNA (sem agrup. 12) COFINANCIADO INTERNA TOTAL SI 21 12 880 531 10 628 649 2 251 882 11 849 029 24 729 560 DGAV 425 000 425 000 425 000 DGPM 662 627 651 066 4 282 981 8 11 561 3 620 354 DGRM 10 9 586 894 8 916 371 670 523 2 191 961 11 778 855 GPP 2 206 010 1 275 717 930 293 6 036 714 8 242 724 TOTAL SFA 46 82 627 500 14 105 052 68 522 448 17 500 000 21 652 772 498 789 402 620 569 674 ICNF, I.P. 80 000 80 000 830 000 910 000 426 023 294 IFAP, I.P. 13 80 200 000 13 807 552 66 392 448 345 823 294 INIAV, I.P. 297 500 297 500 297 500 IPMA, I.P. 1 300 000 1 300 000 17 838 880 19 138 880 EDIA, S.A 22 750 000 750 000 17 500 000 21 652 772 174 200 000 134 297 228 95 508 031 70 774 330 17 500 000 21 652 772 498 789 402 645 299 234 Total Geral 24 733 701

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

#### MAM - OE 2015 - SÍNTESE DO INVESTIMENTO POR MEDIDA - DESPESA PÚBLICA

(Sem agrupamento 12)										Unid.: Euro
		CAP. 50 OE								
SERVIÇO	N.º DE	RECEITAS	NÃO	CONTRAP	AUTOFINANC.	DESP C/C R.	AUTOFINAN	ICIAMENTO	SUBVENÇÃO COMUNITÁRIA	TOTAL INVESTIMENTO
	PROJ.S	GERAIS COFINANCIADO INTERNA INTERNA COMUNIT.	NÃO COFINANCIADO	CONTRAP. INTERNA	(sem agrup. 12)					
M004 - SERV. GERAIS DA A.P										
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE										
CARÁCTER GERAL	2	546 200		546 200					2 574 183	3 120 383
M040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV,										
CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E	12	4 632 627	3 966 161	666 466		3 640 354				0 272 004
REGULAMENTAÇÃO	12	4 032 027	3 900 101	000 400		3 640 354				8 272 981
M041 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV,										
CACA, PESCA - INVESTIGAÇÃO	5	742 300	297 500	444 800					13 456 678	14 198 978
M042 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV,										
CAÇA, PESCA - AGRICULTURA E										
PECUÁRIA	32	69 086 510	14 163 029	54 923 481		6 036 714	17 500 000	21 652 772	445 457 111	559 733 107
M043 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV,										
CAÇA, PESCA - SILVICULTURA	1	80 000		80 000					830 000	910 000
M045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV,										
CACA, PESCA - PESCA	15	20 420 394	6 307 011	14 113 383		2 171 961			36 471 430	59 063 785
CAÇA, PESCA - PESCA	15	20 420 394	0 307 011	14 113 383		2 1/1 961			30 4/1 430	39 003 783
Total Geral	67	95 508 031	24 733 701	70 774 330	_	11 849 029	17 500 000	21 652 772	498 789 402	645 299 234

Fonte: SIGO

# MAM - OE 2015 - SÍNTESE DO INVESTIMENTO POR PROGRAMA - DESPESA PÚBLICA QUADRO COMPARATIVO 2013 - 2015

(Sem agrupamento 12)									Unid.: Euro
		2014			2015	VARIAÇÃO (%)			
PROGRAMAS / PROJECTOS	FN (Capº 50 e OF)	FC (Capº 50 e OF)	DP	FN (Capº 50 e OF)	FC (Capº 50 e OF)	DP	FN (Capº 50 e OF)	FC (Capº 50 e OF)	DP
I - AGRICULTURA	110 697 462	494 910 286	605 607 748	108 916 782	452 833 985	561 750 767	- 1,6	- 8,5	- 7,2
1 - PDR C - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE (2007 - 2013) - PRODER E RRN	99 971 462	494 410 286	594 381 748	59 389 855	319 402 347	378 792 202	- 40,6	- 35,4	- 36,3
2 - PDR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (2014 - 2020) (a)				1 566 155	2 044 250	3 610 405	-	-	-
3 - OUTROS PROJECTOS COFINANCIADOS	80 000	500 000	580 000	21 732 772	130 877 228	152 610 000	27 066,0	26 075,4	26 212,1
4 - PROJECTOS NÃO COFINANCIADOS	10 646 000	0	10 646 000	25 928 000	0	25 928 000	143,5	-	143,5
II - MAR	18 253 394	34 311 668	52 565 062	26 044 021	58 314 606	84 358 627	42,7	70,0	60,5
1 - PROMAR	8 973 032	27 431 042	36 404 074	13 292 856	35 231 804	48 524 660	48,1	28,4	33,3
2 - FUNDO EUROPEU DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS E PESCA - MAR 2020				694 157	2 062 495	2 756 652	-	-	-
3 - OUTROS PROJECTOS COFINANCIADOS	1 702 088	6 880 626	8 582 714	2 193 579	21 020 307	23 213 886	28,9	205,5	170,5
4 - PROJECTOS NÃO COFINANCIADOS	7 578 274	0	7 578 274	9 863 429	0	9 863 429	30,2	-	30,2
Total Geral	128 950 856	529 221 954	658 172 810	134 660 803	510 638 431	645 299 234	4,4	- 3,5	- 2,0

Fonte: SIGO Nota:

Em 2014 o Projecto foi inscrito apenas com Financiamento Comunitário no Agrupamento 12 (operações extra-orçamentais), com valor de 150M€.



# MAM - OE 2015 - SÍNTESE DO INVESTIMENTO POR SERVIÇO - DESPESA PÚBLICA QUADRO COMPARATIVO 2014 - 2015

(Sem agrupamento 12)

Unid.: Euro

		2014			2015		VARIA	ÇÃO 2015 - 20	)14 (%)
SERVIÇOS	FN (Capº 50 e OF)	FC (Capº 50 e OF)	DP	FN (Capº 50 e OF)	FC (Capº 50 e OF)	DP	FN (Capº 50 e OF)	FC (Capº 50 e OF)	DP
SI	9 773 356	8 394 286	18 167 642	12 880 531	11 849 029	24 729 560	31,8	41,2	36,1
DGAV	425 000		425 000	425 000	-	425 000	-	-	-
DGPM	290 000	2 634 695	2 924 695	662 627	3 620 354	4 282 981	128,5	37,4	46,4
DGRM	7 986 894	1 938 687	9 925 581	9 586 894	2 191 961	11 778 855	20,0	13,1	18,7
GPP	1 071 462	3 820 904	4 892 366	2 206 010	6 036 714	8 242 724	105,9	58,0	68,5
SFA e EPR	119 177 500	520 827 668	640 005 168	121 780 272	498 789 402	620 569 674	2,2	- 4,2	- 3,0
ICNF, I.P.	80 000	500 000	580 000	80 000	830 000	910 000	-	66,0	56,9
IFAP, I.P.	117 500 000	514 679 417	632 179 417	80 200 000	345 823 294	426 023 294	- 31,7	- 32,8	- 32,6
INIAV, I.P.	297 500		297 500	297 500		297 500	-	-	-
IPMA, I.P.	1 300 000	5 648 251	6 948 251	1 300 000	17 838 880	19 138 880	-	215,8	175,4
EDIA, S.A.	-	-	-	39 902 772	134 297 228	174 200 000	-	-	-
Total Geral	128 950 856	529 221 954	658 172 810	134 660 803	510 638 431	645 299 234	4,4	- 3,5	- 2,0

Fonte: SIGO

#### 3.4.1. Investimento PRODER

#### PRODER E PRRN 2014 - 2015

(sem agrupamento 12) Unid.: Euro 2014 2015 2014 - EXEC FACE À DOT. AJUST COD. (%) DESIGNAÇÃO DOT. AJUSTADA (SETEMBRO) EXECUÇÃO (ATÉ SETEMBRO) DOT. INICIAL DOTAÇÃO INICIAL ENT. RESP. PROJ. FN FC DP 4 536 408 1 400 000 1 774 998 5 277 908 7 052 906 1 026 804 3 301 149 4 327 953 2 122 852 5 444 651 7 567 503 57,8 62,5 61,4 IFAP 06015 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PDR C (PRODER) 3 136 408 PDR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO 584 952 974 304 015 232 358 536 975 97 500 000 487 452 974 84 736 560 485 291 474 570 028 034 78 525 749 412 872 425 491 398 174 54 521 743 92,7 85,1 86,2 IFAP RURAL (2007 - 2013) GPP 07955 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PDR C (PRODER) 1 071 462 3 820 904 4 892 366 937 521 3 799 774 4 737 295 544 422 2 184 749 2 729 170 1 995 260 5 692 464 7 687 724 58,1 57,5 57,6 99 971 462 | 494 410 286 | 594 381 748 87 449 079 494 369 156 581 818 235 80 096 975 418 358 323 498 455 298 58 639 855 315 152 347 373 792 202 84,6 85,7 TOTAL IFAP E GPP 91,6 52 500 297 500 350 000 EDIA, S.A. 09530 BLOCO DE REGA DO LOUREIRO-ALVITO 108 000 612 000 720 000 EDIA, S.A. 09531 BLOCOS DE REGA DE PEDROGAO 09532 BLOCOS DE REGA DE SAO PEDRO 589 500 3 340 500 3 930 000 EDIA, S.A. TOTAL EDIA, SA 750 000 4 250 000 5 000 000 **TOTAL PRODER** 99 971 462 494 410 286 594 381 748 87 449 079 494 369 156 581 818 235 80 096 975 418 358 323 498 455 298 59 389 855 319 402 347 378 792 202 91,6 84,6 85,7

Fonte: SIGO

Nota:

Nota: O financiamento comunitário não inclui a dotação inscrita em Operações Extra-Orçamentais - Agrupamento 12 (2014: PRODER EPRRN 43,6M€e 2015: 39,5M€

#### 3.4.2. Investimento PDR 2020

#### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE - PDR 2020

Unid.: Euro

(sem agrupamento 12)

	2014 2015								2014 EXEC FACE À DOT. AJUST								
ENT. RESP.	COD. PROJ.	DESIGNAÇÃO		DOT. INICIAL		DOT. AJUSTADA (SETEMBRO)		EXECUÇÃO (ATÉ SETEMBRO)		EMBRO)	DOTAÇÃO INICIAL			(%)			
			FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP
IFAP, I.P.	09297	PDR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (2014 - 2020)										1.055.405		1.055.405			
IFAP, I.P.	09560	ASSISTENCIA TECNICA PDR (2014-2020)										300.000	1.700.000	2.000.000			
GPP	09364	ASSISTENCIA TECNICA PDR 2020 - GPP										210.750	344.250	555.000			
		TOTAL PDR 2020										1.566.155	2.044.250	3.610.405			

Fonte: SIGO

NOTA: Em 2014 o projecto 9297 teve, no agrupamento 12, 150M€ de dotação, tendo uma execução de 88,2M€ não incluidas neste quadro

Nota: O financiamento comunitário não inclui a dotação inscrita em Operações Extra-Orçamentais - Agrupamento 12 (2013: 43,1M€ PRODER 42,0M€e PRRN 1,2M€ 2014: PRODER EPRRN 43,6M€e 2015: 39,5M€

#### 3.4.3. Investimento PROMAR

#### PROMAR 2014 - 2015 (SEM AGRUPAMENTO 12)

Unid.: Euro

							2014						2015		2014 - EXE	C FACE À D	OT. AJUST
ENT. RESP.	COD. PROJ.	DESIGNAÇÃO		DOT. INICIAL		DOT. A	IUSTADA (SETE	EMBRO)	EXECU	ÇÃO (ATÉ SETE	MBRO)		DOTAÇÃO INICIAI	L		(%)	
			FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP
IFAP	06499	ASSISTENCIA TECNICA PROMAR - O.I.	232.600	113.527	346.127	130.550	113.527	244.077	29.946		29.946	278.350	93.170	371.520	22,9		12,3
IFAP	09293	PROMAR - PROGRAMA OPERACIONAL DA PESCA (2007 - 2013)	7.767.400	23.466.348	31.233.748	6.822.045	23.466.348	30.288.393	3.621.523	21.420.844	25.042.367	12.400.150	32.560.081	44.960.231	53,1	91,3	82,7
DGPM	09033	PROJETOS A CANDIDATAR AO QREN	121.577	1.635.145	1.756.722	-	1.055.145	1.055.145	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DGPM	09362	ASSINALAMENTO MARITIMO DAS AREAS DE PRODUÇAO AQUICOLA				135.500	580.000	715.500	-	-	-	123.988	469.128	593.116	-	-	-
DGRM	06068	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PO PESCAS	328.309	676.168	1.004.477	287.266	676.168	963.434	167.399	340.698	508.097	348.000	815.676	1.163.676	58,3	50,4	52,7
DGRM	06567	BENEFICIAÇÃO DE PASSADIÇOS DO PORTO DE PENICHE	143.000	429.000	572.000	125.125	429.000	554.125	-	-	-	-	-	-	-	<u>-</u>	-
DGRM	08044	PORTO DA NAZARE XXI - ARMAZENS DE APRESTOS	51.146	150.854	202.000	38.715	150.854	189.569	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DGRM	09334	VALORIZAÇÃO DAS REJEIÇÕES E SUBPRODUTOS DE PESCADO PORTUGUÊS	-	<u>-</u>	-	125.385	31.986	157.371	108.310	27.630	135.940	10.000	15.625	25.625	86,4	86,4	86,4
IPMA	06024	RECURSOS PESQUEIROS E SUSTENTABILIDADE DAS PESCAS	49.000	120.000	169.000	42.875	122.674	165.549	1.096	6.619	7.715	15.000	126.000	141.000	2,6	5,4	4,7
IPMA	06058	DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DA AQUICULTURA	280.000	840.000	1.120.000	245.000	1.073.031	1.318.031	155.609	180.473	336.082	117.368	1.152.124	1.269.492	63,5	16,8	25,5
Fanta: SIG(	TOTAL PROMAR		8.973.032	27.431.042	36.404.074	7.952.461	27.698.733	35.651.194	4.083.882	21.976.264	26.060.146	13.292.856	35.231.804	48.524.660	51,4	79,3	73,1

Fonte: SIGO

Nota: O financiamento comunitário não inclui a dotação inscrita em Operações Extra-Orçamentais - Agrupamento 12 (2013: 0,32M€, 2014: 2,47M€ e 2015: 5,45M€)

O projecto n.º 9293 "PROMAR - PROGRAMA OPERACIONAL DA PESCA (2007 - 2013)" corresponde em 2013 aos projectos n.ºs 6018, 6019, 6020 e 6022

# 3.4.4. Investimento MAR 2020

#### **FUNDO EUROPEU DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS E PESCA - MAR 2020**

Unid.: Euro

							2014					2015			2014 - EXEC FACE À DOT. AJUST		OT. AJUST
ENT. RESP.	COD. PROJ.	DESIGNAÇÃO		DOT. INICIAL		DOT. A.	DOT. AJUSTADA (SETEMBRO)		EXECUÇÃO (ATÉ SETEMBRO)		DOTAÇÃO INICIAL			(%)			
			FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP
IFAP, I.P.	09548	MAR 2020										500.000	1.500.000	2.000.000			
ΙΡΜΔ Ι Ρ		TECNOLÓGICO DA PRODUÇÃO EM AQUICULTURA - NOVAS ENERGIAS E GESTÃO INTELIGENTE										176.632	529.895	706.527			
DGPM		PROJETO A CANDIDATAR - QEC 2014-2020										17.525	32.600	50.125			
Fonte: SIGI		TOTAL MAR 2020										694.157	2.062.495	2.756.652			

Fonte: SIGO

#### 4. Recursos Humanos

#### 4.1. Análise de Efetivos

O número total de efetivos em exercício de funções no MAM ascendia, a 1 de outubro de 2014, a 6.610 colaboradores.

Destaca-se que, do total de trabalhadores, a maior parte pertence à carreira técnica superior seguida das carreiras de assistente técnico e assistente operacional.

Por agrupamento de organismos os serviços sob superintendência e tutela representam 46,5% do total de efetivos, os serviços periféricos 27%, os serviços centrais 23,3% e os restantes 3,2%.

Uma análise comparativa dos efetivos do MAM, desde 2010 até 1 de outubro de 2014, permite constatar um decréscimo na ordem dos 12,9 % (976 colaboradores), pese embora se tenha registado a entrada de novos organismos (ex. IPMA).

Essa redução verifica-se em todos os serviços e agrupamentos de organismos, sendo que é mais acentuada nos serviços periféricos (19,8%), seguidos dos agrupamentos dos serviços centrais (12,9%) e nos serviços sob superintendência e tutela (9,3%).

A redução de efetivos a 1 de outubro de 2014, comparativamente a 2013, cifrou-se em 496 trabalhadores, dos quais 404 por aposentação (82,8% do total de saídas). A racionalização da ex-SG MAMAOT, por fusão com o GPP, contribuiu decisivamente para que aquele tenha sido o serviço cujas saídas representaram maior percentagem, correspondendo a 30,4% (34 saídas num universo de 112 trabalhadores).

MAM - EFETIVOS POR CARREIRA/ CATEGORIA

Carreira/categoria	2010	2011	2012	2013	2014*
Membros do Governo	4	4	4	5	4
Dirigentes	464	433	417	423	427
Tec. Superiores	2747	2702	2984	2983	2791
Inspetores	2	2	16	16	13
Ass. Técnicos	2199	2091	2380	2293	2100
Ass. Operacionais	1177	1153	1110	1026	937
Outros	993	941	358	360	338
Totais	7586	7326	7269	7106	6610

\* Dados de 1-10-2014

Fonte: SGMAM/SIOE e GPP-AG.

O mapa de pessoal para 2015 evidencia uma redução (4,4%) do número de postos de trabalho propostos, face a 2014, que passam de 7.136 para 6.825 (-311). Relativamente ao número de postos de trabalho a aprovar no âmbito da criação do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento e Políticas e Administração Geral (GPP-AG), cujo processo se encontra em curso, estima-se que venha a totalizar 220 postos de trabalho.

COMPARAÇÃO DE MAPAS DE PESSOAL - OE 2014 / OE 2015

		ORGANISMOS DO MAM	Valores OE 2014	Valores OE2015	Diferenças (1-2)	Variação (% 1/2)
		S	2 SERVIÇOS CENTRAIS		3	4
1	SG	Secretaria-Geral	143			
2	GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas e Administração Geral	144	220	-67	-23,34%
3	DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	1020	980	-40	-3,92%
4	DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	181	181		
5	DGPM	Direção-Geral de Política do Mar	21	28	7	33,33%
6	DGRM	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança Serviços Marítimos	250	271	21	8,40%
7	GPIAM	Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes Marítimos	5	5		
		Subtotais	1764	1685	-79	-4,48%
		SE	RVIÇOS PERIFÉRICOS			
8	DRAPN	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	670	653	-17	-2,54%
9	DRAPC	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	498	471	-27	-5,42%
10	DRAPLVT	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	262	239	-23	-8,78%
11	DRAPAL	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo	354	325	-29	-8,19%
12	DRAPALG	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve	181	181		
		Subtotais	1965	1869	-96	-4,89%
			OB SUPERINTENDÊNCIA	E TUTELA		
13	ICNF, I.P.	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, P.	l. 1432	1368	-64	-4,47%
14	IFAP, I.P.	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. F	662	643	-19	-2,87%
15	INIAV, I.P.	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I. P.	672	620	-52	-7,74%
16	IPMA, I.P.	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.	440	439	-1	-0,23%
17	IVDP, I.P.	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.	139	139		
18	IVV, I.P.	Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.	62	62		
		Subtotais	3407	3271	-136	-3,99%
		Totais	7136	6825	-311	-4,36%

Assinala-se que o mapa de pessoal da DGRM apresenta em 2015, por comparação com 2014, um aumento de 21 postos de trabalho (8,4%) que reflete a afetação de trabalhadores do ex-IPTM.

Evidencia-se, de seguida, o mapa de evolução de efetivos do MAM desde 2010.

# MAM - EFETIVOS POR SERVIÇO - 2010 A 2014

MAM - EFETIVOS POR SERVIÇO - 2010 a 2014

Columbre				AIVI - LI L	1110310	o o o o o o o o o o o o o o o o o o o	2010	2017				
Charles de As Wille		2010		(31.12.2011)	(30.06.2012)	(31.12.2012)	(30.06.2013)					2014 (1.10.2014)
MAM				GABI	NETES DOS N	IEMBROS DO	GOVERNO					
SEA 18 17 27 12 16 17 18 18 17 19 19  SEPAN 20 17 15 14 16 16 16 16 17 18 18 17 18 17 19  SERMR 0 0 0 16 13 15 16 16 16 15 17 18 17 18 17 17 18  SEAN 0 0 0 16 13 15 16 16 16 15 15 15 16 16 17 18  SEAN 0 0 0 16 13 15 16 16 15 15 15 16 16 17  SEAN 0 0 0 10 0 0 11 13 13 15 14 13 15 15 16 16 16 15 15 15 17 17 18  SEAN 1 19 19 27 28 68 75 90 87 86 87 97 97 17 18 17 17 17 18 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17			Governo de 20-									
SER 18 17 17 17 16 17 18 18 17 18 17 19 18 18 17 18 17 18 17 19 19 18 18 17 19 18 17 19 19 18 18 17 19 19 18 18 17 19 19 18 18 17 19 19 18 18 17 19 19 18 18 17 19 19 18 18 17 19 19 18 18 17 19 19 18 18 18 17 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	MAM	53	45	25	25	27	29	24	24	24	24	26
SFERR   20	SEA											
STAIRE  STAIR  SUB INTERPRETARY  SOURCE  SUB INTERPRETARY  SOURCE  SUB INTERPRETARY  SOURCE  SUB INTERPRETARY  SOURCE  SUB INT  SOURCE  SOURCE	SEFDR		t									
SEARA	SEMAR											17
Sub total   91   79   73   66   75   90   87   86   87   87   77   77	SEAIA		_									
Serviços Centrals  SG 167 165 163 123 123 113 113 115 116 112 78  GPP 215 209 206 115 155 150 1133 113 113 115 116 112 120 78  DCAV 940 957 994 977 990 976 974 982 977 971 971 945  DCAV 140 960 977 200 277 173 178 178 178 175 160 162 164  DCAR 102 207 200 277 173 178 178 178 178 178 160 162 164  DCAR 103 128 127 127 111 188 160 202 214 206 219  GPANA 0 0 0 0 0 0 0 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	Sub total	91	79									
SG 167 167 165 143 132 123 113 113 115 116 112 78  GPP 215 209 206 185 150 133 1134 112 112 112 110 121  DGAV 999 987 994 997 994 997 997 997 997 997 997 99												
CPP	20			1			1	1		1		
DGAV 949 937 936 927 920 976 978 982 971 971 995 164 164 164 175 169 162 164 164 165 166 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16			1									
DGADR 302 297 280 277 273 178 174 175 169 162 164  DGPM 0 0 0 0 13 18 19 18 18 16 16 16 16  DGRM 139 138 137 127 1311 198 196 202 214 206 219  GRAM 0 0 0 0 0 3 5 5 5 5 5 5 5  Sub total 1772 1746 1700 1661 1618 1622 1614 1629 1623 1602 1548   ***CHYCOS PERFORMICS***  **DRAPN 798 786 776 761 735 714 712 701 674 647 637  DRAPN 556 558 545 536 520 505 499 488 493 478 462  DRAPVT 277 288 264 261 257 251 255 254 240 232 230  DRAPAL 381 367 345 348 346 346 344 342 309 294 228  DRAPALL 381 367 345 348 346 346 344 342 309 294 288  DRAPALG 196 197 194 193 189 184 186 184 178 175 169  Sub total 2228 2176 2124 2099 2047 2000 1996 1979 1884 1826 1787  INV. I.P. 58 58 58 58 59 57 53 53 59 59 49 498 498 498 498 498 498 498 498 498			+									
DGPM												
DGRM   139   138   137   127   131   198   196   202   214   206   219			1									
GPAM 0 0 0 0 0 0 1 0 1 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5												
Sub total   1772			1									
DRAPN   798   786   776   761   735   714   712   701   674   647   637		0	0	0	0	3	5	5	5	5	5	5
DRAPN 798 786 776 761 735 714 712 701 674 647 637 DRAPC 576 558 545 536 520 505 499 498 493 478 462 DRAPC 576 558 545 536 520 505 499 498 493 478 462 DRAPLYT 277 268 264 261 257 251 255 254 240 20 232 230 DRAPALG 381 367 345 348 346 346 344 342 309 294 289 DRAPALG 196 197 194 193 189 184 186 184 178 175 169 Sub total 2228 2176 2124 2009 2047 2000 1996 1979 1894 1826 1787 1894 1826 1787 1894 1826 1787 1894 1826 1787 1894 1826 1787 1894 1826 1787 1894 1826 1787 1894 1826 1787 1894 1826 1787 1894 1826 1787 1894 1826 1787 1894 1826 1787 1894 1826 1787 1894 1826 1787 1894 1826 1787 1894 1826 1787 1894 1826 1894 1826 1894 1826 1894 1826 1894 1826 1894 1826 1894 1826 1894 1894 1894 1894 1894 1894 1894 1894	Sub total	1772	1746	1700				1614	1629	1623	1602	1548
DRAPC 576 558 545 536 520 505 499 498 493 478 462  DRAPLY 277 288 264 261 257 251 255 254 240 232 230  DRAPAL 381 367 345 348 346 346 346 344 342 3699 294 289  DRAPAL 196 197 194 193 189 184 186 184 178 175 169  Sub total 2228 2176 2124 2099 2047 2000 1996 1979 1894 1826 1787   Organismos Sob Superintendência e Tutela  IFAP, I.P. 676 687 681 647 647 647 667 667 602 591  ICNF, I.P. 1527 1578 1506 1441 1418 1394 1381 1365 1341 1317 1282  IVV, I.P. 58 58 58 55 57 53 53 53 50 50 50 48 45  IVDP, I.P. 1599 157 153 148 138 135 134 133 131 132 129  INAV, I.P. 972 926 906 876 770 674 659 6648 624 613  IPMA, I.P.* 0 0 0 0 0 459 453 459 442 431 421 418  Sub total 3392 3406 3301 3169 3406 3336 3313 3266 3208 3144 3078  PRODER 56 57 57 57 56 56 56 55 55 52 52 52 51  PRODAR 15 15 14 13 13 13 14 14 14 14 13 13 13 13  EMANYEMEPC** 0 26 26 26 22 23 22 21 22 22 22 22 22 0ET 32 32 32 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31					Serviço	os Periférico:	S					
DRAPLUT 277 268 264 261 257 251 255 254 240 232 230 DRAPAL 381 367 345 348 346 346 344 342 309 294 289 DRAPALG 196 197 194 193 189 184 186 184 178 175 169 Sub total 2228 2176 2124 2099 2047 2000 1996 1979 1894 1826 1787  Organismos Sob Superintendência e Tutela  IFAP, L.P. 676 687 681 647 635 624 624 6517 6607 6602 591 ICNF, I.P. 1527 1578 1506 1441 1418 1394 1381 1365 1341 1317 1282 IVV, I.P. 58 58 58 55 57 53 53 53 50 50 50 48 45 45 IVDP, I.P. 1599 157 153 148 138 135 134 133 131 132 129 INIAV, I.P. 972 926 906 876 703 677 674 659 648 624 613 IPMA, I.P.* 0 0 0 0 0 459 453 450 442 431 421 418 Sub total 3392 3406 3301 3169 3406 3336 3313 3266 3208 3144 3078  PRODER 56 57 57 57 56 56 56 56 55 52 52 51 PROMAR 15 15 15 14 13 13 13 14 14 14 13 13 13 13 EMAM/EMEPC** 0 26 26 26 22 23 22 21 22 22 22 22 CET 32 32 32 31 31 31 31 30 30 29 29 29 23 19 FAR 0 0 0 0 0 0 67 16 11 TAPADA DE MAFRA 0 0 0 0 0 0 67 16 11 TAPADA DE MAFRA 0 0 0 0 0 0 16 15 15 15 15 15 Sub total 103 130 128 123 123 205 152 146 131 125 120  TAPADA DE MAFRA 0 0 0 0 0 0 0 16 15 15 15 15 15 Sub total 103 130 128 123 123 205 152 146 131 125 120  TOTAL GETA DE MAFRA 0 0 0 0 0 0 0 16 15 15 15 15 15 Sub total 103 130 128 123 123 205 152 146 131 125 120  TOTAL GETA DE MAFRA 0 0 0 0 0 0 0 16 15 15 15 15 15 15 Sub total 103 130 128 123 123 205 152 146 131 125 120  TOTAL GETA DE MAFRA 0 0 0 0 0 0 0 16 15 15 15 15 15 15 Sub total 103 130 128 123 123 205 152 146 131 125 120  TOTAL GETA DE MAFRA 0 0 0 0 0 0 0 16 15 15 15 15 15 15 Sub total 103 130 148 123 123 123 205 152 146 131 125 120  TOTAL GETA DE MAFRA 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	DRAPN	798	786	776	761	735	714	712	701	674	647	637
DRAPAL 381 367 345 348 346 346 344 342 309 294 289  DRAPALG 196 197 194 193 189 184 186 184 178 175 169  Sub total 2228 2176 2124 2099 2047 2000 1996 1979 1894 1826 1787   **Corganismos Sob Superintendencia e Tutela**  IFAP, I.P. 676 687 681 647 635 624 624 617 607 602 591  ICNF, I.P. 1527 1578 1506 1441 1418 1394 1381 1365 1341 1317 1282  IVV, I.P. 58 58 58 55 57 53 53 53 50 50 50 50 48 45  IVDP, I.P. 1599 1577 1573 148 138 135 134 133 131 132 129  INIAV, I.P. 972 926 906 876 703 677 674 659 648 624 613  IPMA, I.P.* 0 0 0 0 0 459 453 450 442 431 421 418  Sub total 3392 3406 3301 3169 3406 3336 3313 3266 3208 3144 3078  **Courtes situações/Estruturas**  **Department**  **Depart	DRAPC	576	558	545	536	520	505	499	498	493	478	462
DRAP ALG  196  197  194  193  189  184  186  184  178  175  169  Sub total  2228  2176  2124  2099  2047  2000  1996  1979  1894  1826  1787   Organismos Sob Superintendência e Tutela  IFAP, I.P.  676  687  681  681  647  635  624  624  624  617  607  602  591  ICNF, I.P.  1527  1578  1506  1441  1418  1394  1381  1365  1341  1317  1282  IVV, I.P.  58  58  55  57  53  53  50  50  50  50  50  48  45  IVDP, I.P.  1599  1577  1533  148  1388  135  1344  1333  131  132  129  INIAV, I.P.  972  926  906  876  703  677  674  659  648  624  641  642  643  1448  Sub total  3392  3406  3301  3169  3406  3306  3336  3313  3266  3208  3314  3078  Outras situações/Estruturas  PRODER  56  57  57  57  57  56  56  56  56  55  52  52  52  51  PROMAR  15  15  14  13  13  13  14  14  14  14  14  14	DRAPLVT	277	268	264	261	257	251	255	254	240	232	230
Sub total   2228   2276   2224   2099   2047   2000   1996   1979   1834   1826   1787	DRAPAL	381	367	345	348	346	346	344	342	309	294	289
Sub total   2228   2176   2124   2099   2047   2000   1996   1979   1894   1826   1787	DRAP ALG		t									
IFAP, I.P.	Sub total											
IFAP, I.P.												
ICNF, I.P.   1527   1578   1506   1441   1418   1394   1381   1365   1341   1317   1282     IVV, I.P.   58   58   55   57   53   53   50   50   50   48   45     IVDP, I.P.   159   157   153   148   138   135   134   133   131   132   129     INIAV, I.P.   972   926   906   876   703   677   674   6559   648   624   613     IPMA, I.P.*   0   0   0   0   0   459   453   450   442   431   421   418     Sub total   3392   3406   3301   3169   3406   3336   3313   3266   3208   3144   3078      Dutras situações/Estruturas    PRODER   56   57   57   57   56   56   56   55   52   52   51     PROMAR   15   15   14   13   13   14   14   14   13   13	IEAD I D	676	507	-				624	647		502	504
IVV, I.P.   58   58   55   57   53   53   50   50   50   48   45     IVDP, I.P.   159   157   153   148   138   135   134   133   131   132   129     INIAV, I.P.   972   926   906   876   703   677   674   659   648   624   613     IPMA, I.P.*   0   0   0   0   459   453   450   442   431   421   418     Sub total   3392   3406   3301   3169   3406   3336   3313   3266   3208   3144   3078     Sub total   3392   3406   3301   3169   3406   3336   3313   3266   3208   3144   3078     FRODER   56   57   57   57   56   56   56   55   52   52   51     PRODER   56   57   57   57   56   56   56   55   52   52   52     PROMAR   15   15   14   13   13   14   14   14   13   13												
IVDP, I.P.   159   157   153   148   138   135   134   133   131   132   129     INIAV, I.P.   972   926   906   876   703   677   674   659   648   624   613     IPMA, I.P.*   0   0   0   0   459   453   450   442   431   421   418     Sub total   3392   3406   3301   3169   3406   3336   3313   3266   3208   3144   3078			1									
INAV, I.P. 972 926 906 876 703 677 674 659 648 624 613  IPMA, I.P.* 0 0 0 0 0 459 453 450 442 431 421 418  Sub total 3392 3406 3301 3169 3406 3336 3313 3266 3208 3144 3078   **Courtrans situações/Estruturas**  PRODER 56 57 57 57 56 56 56 56 55 52 52 51 PROMAR 15 15 14 13 13 14 14 14 14 13 13 13 13 EMAM/EMEPC** 0 26 26 22 23 22 21 22 22 22 22 22 QET 32 32 31 31 31 31 30 30 29 29 29 23 19  FAR 0 0 0 0 0 0 0 67 16 11 TAPADA DE MAFRA 0 0 0 0 0 0 0 16 15 15 15 15 15 15 15 15 15 Sub total 103 130 128 123 123 205 152 146 131 125 120  **Total Geral 7586 7537 7326 7120 7269 7253 7162 7106 6943 6784 6610  **TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE MOBILIDADE ESPECIAL**  **SUB total 1103 1041 996 958 934 846 829 796 724 0 0 0 Total Geral 8689 8578 8322 8078 8203 8099 7991 7902 7667 6784 6610			+									
IPMA, I.P.*   0			t									
Sub total   3392   3406   3301   3169   3406   3336   3313   3266   3208   3144   3078			1									
PRODER   56												
PRODER         56         57         57         57         56         56         56         55         52         52         51           PROMAR         15         15         14         13         13         14         14         14         13         13         13           EMAM/EMEPC**         0         26         26         22         23         22         21         22         23         19         18         18	Sub total	3392	3406	3301				3313	3266	3208	3144	3078
PROMAR 15 15 14 13 13 14 14 14 14 13 13 13 13 14 14 14 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15					Outras situ	açoes/Estrut	uras					
EMAM/EMEPC** 0 26 26 22 23 22 21 22 22 22 22 22 QET 32 32 31 31 31 31 30 30 29 29 29 23 19 FAR 0 0 0 0 0 0 67 16 11		56	57	57	57	56	56	56	55	52	52	51
OET         32         32         31         31         31         30         30         29         29         23         19           FAR         0         0         0         0         0         67         16         11             TAPADA DE MAFRA         0         0         0         0         0         16         15         15         15         15         15           Sub total         103         130         128         123         123         205         152         146         131         125         120           Total Geral         7596         7537         7326         7120         7269         7253         7162         7106         6943         6784         6610           TOTAL Geral         667         631         606         596         599         597         599         546            SME         713         667         631         606         596         599         597         599         546            Licenças Extraordinárias         390         374         365         352         338         247         2	·	15	15	14	13	13	14	14	14	13	13	13
FAR 0 0 0 0 0 0 67 16 11		0	26	26	22	23	22	21	22	22	22	22
TAPADA DE MAFRA 0 0 0 0 0 0 16 15 15 15 15 15 15 Sub total 103 130 128 123 123 205 152 146 131 125 120 Total Geral 7596 7537 7326 7120 7269 7253 7162 7106 6943 6784 6610 TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE MOBILIDADE ESPECIAL  SME 713 667 631 606 596 599 597 599 546 Sub total 1103 1041 996 958 934 846 829 796 724 0 0 Total Geral 8689 8578 8322 8078 8203 8099 7991 7902 7667 6784 6610		32	32	31	31	31	30	30	29	29	23	19
Sub total         103         130         128         123         123         205         152         146         131         125         120           Total Geral         7586         7537         7326         7120         7269         7253         7162         7106         6943         6784         6610           TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE MOBILIDADE ESPECIAL           SME         713         667         631         606         596         599         597         599         546         SME           Licenças Extraordinárias         390         374         365         352         338         247         232         197         178         178           Sub total         1103         1041         996         958         934         846         829         796         724         0         0           Total Geral         8689         8578         8322         8078         8203         8099         7991         7902         7667         6784         6610		0	0	0	0	0	67	16	11			
Total Geral 7596 7537 7326 7120 7269 7253 7162 7106 6943 6784 6610  TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE MOBILIDADE ESPECIAL  SME 713 667 631 606 596 599 597 599 546  Licenças Extraordinárias 390 374 365 352 338 247 232 197 178  Sub total 1103 1041 996 958 934 846 829 796 724 0 0  Total Geral 8689 8578 8322 8078 8203 8099 7991 7902 7667 6784 6610		0	0	0	0	0	16	15	15	15	15	15
TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE MOBILIDADE ESPECIAL												
SME         713         667         631         606         596         599         597         599         546         Licenças Extraordinárias         390         374         365         352         338         247         232         197         178 <td>Total Geral</td> <td>7586</td> <td>7537</td> <td>7326</td> <td>7120</td> <td>7269</td> <td>7253</td> <td>7162</td> <td>7106</td> <td>6943</td> <td>6784</td> <td>6610</td>	Total Geral	7586	7537	7326	7120	7269	7253	7162	7106	6943	6784	6610
SME         713         667         631         606         596         599         597         599         546         Licenças Extraordinárias         390         374         365         352         338         247         232         197         178 <td colspan="11"></td>												
Licenças Extraordinárias 390 374 365 352 338 247 232 197 178  Sub total 1103 1041 996 958 934 846 829 796 724 0 0  Total Geral 8689 8578 8322 8078 8203 8099 7991 7902 7667 6784 6610				TRABALHAD	ORES EM SITU	JAÇÃO DE MO	BILIDADE ESF	PECIAL				
Sub total         1103         1041         996         958         934         846         829         796         724         0         0           Total Geral         8689         8578         8322         8078         8203         8099         7991         7902         7667         6784         6610	SME	713	667	631	606	596	599	597	599	546		
Total Geral 8689 8578 8322 8078 8203 8099 7991 7902 7667 6784 6610	Licenças Extraordinárias	390	374	365	352	338	247	232	197	178		
Total Geral 8689 8578 8322 8078 8203 8099 7991 7902 7667 6784 6610	Sub total	1103	1041	996	958	934	846	829	796	724	0	0
	Total Geral											6610
IPTM 289 123 122 117 110 106 18			- 5375	- 5522		5203		_ ,,,,,		7 007		
	IPTM					289	123	122	117	110	106	18

Como principal nota assinala-se a redução dos efetivos no MAM em cerca de 13%, desde 2010, o que corresponde a uma redução de 976 colaboradores, ou seja uma redução média anual dos efetivos em 3,9%, com particular destaque para a redução registada nos serviços periféricos (20%).

# 4.2. Caracterização dos Trabalhadores em situação de requalificação

Até 31 de março de 2014<sup>2</sup>, o número total de trabalhadores colocados em situação de mobilidade especial (SME)<sup>3</sup> e requalificação (SR)<sup>3</sup> situava-se em 2.203, cuja evolução é explicitada infra.

		Ano								
Descrição	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014*	Total	
Colocação de trabalhadores em SME/SR	1.445	417	249	30	5	1	42	14	2.203	
Anulação de colocações	20	3	4	1			3	2	33	
Total	1.425	1.839	2.084	2.113	2.118	2.119	2.158	2.170	2.170	

<sup>\*</sup> Dados de 31-03-2014.

Fonte: ex-SGMAMAOT/SIOE e GPP-AG.

Do total de trabalhadores colocados em SME/SR (2.203), cerca de 77,6% pertencem às categorias e carreiras de assistente técnico e operacional.

Em 31 de março de 2014, o total dos trabalhadores em SR era de 546, sendo que maioritariamente (83,4%) estão inseridos na categoria/ categoria de assistente técnico e assistente operacional.

Carreira/categoria	N.º trabalhadores colocados em SR até à data	%	N.º trabalhadores à data de 31.03.2014 em SR (ativos)	%
Tec. Superiores	425	19,6	87	15,9
Ass. Técnicos	716	33,0	126	23,1
Ass. Operacionais	968	44,6	329	60,3
Outros	61	2,8	4	0,7
Totals	2.170	100,0	546	100,0

Fonte: ex-SGMAMAOT/SIOE e GPP-AG.

29/30

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A partir do mês de abril todos os assuntos relacionados com os trabalhadores colocados em situação de requalificação passaram a ser da responsabilidade da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Anterior sistema de mobilidade especial (SME), que, com a entrada em vigor, em 1 de dezembro de 2013, da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, deu lugar ao sistema de requalificação (SR).

## 4.3. Contratos e Prestações de Serviços

A 30 de setembro de 2014, o número de contratos e prestações de serviços e existentes, no MAM, é de 115, dos quais 43 contratos de prestação de serviços e 72 contratados a termo, sendo que 40,9%, é financiada por fundos europeus destinando-se a assegurar a gestão dos programas comunitários, conforme quadro infra.

Tipo de contrato	A termo	A termo	Prestações de
	certo	incerto	serviços
Totais	16	56	43

Fonte: ex-SGMAMAOT/SIOE e GPP-AG.

# 4.4. Aposentações

Conforme se pode constatar da leitura do quadro infra, o número de aposentações no MAM, em 2010, em 2011, em 2012 e em 2013, cifrou-se em de 357, 352, 258 e 245 respetivamente. Até 30 de setembro de 2014, o número de aposentações ascendeu a 404, de um conjunto de 528 pedidos apresentados.

Carreira/categoria	2010	2011	2012	2013	2014*
Dirigentes	18	14	5	1	7
Tec. Superiores	120	142	88	85	132
Inspetores	2	-	2	-	1
Ass. Técnicos	110	106	99	89	171
Ass. Operacionais	78	51	44	58	72
Outros	29	39	20	12	21
Totais	357	352	258	245	404

\* à data de 1-10-2014. Fonte: ex-SGMAMAOT e GPP-AG.